

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix,74 — Centro - CEP:46.980-000 Fone: (0XX75) 364-2161 — e-mail: licatacao@iraquara.ba.gov.br

Apostilamento nº 030/2024

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária no IN-031-2024 e IN-032-2024 e dos termos dos contratos 205/2024 e 215/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Walterson Ribeiro Coutinho, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADAS pessoas físicas DIOMAR DA SILVA MATOS, inscrito no CPF sob o nº 011.120.618-94, residente na Rua Ariston Bertino de Carvalho, Bairro Brotas, Salvador – Estado da Bahia e FABIO JOSE NEVES, inscrito no CPF sob o nº 189.010.808-18, residente no Pov Carreiro Grande, 260, Zona Rural, Iraquara – Ba, doravante denominada CONTRATADA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: IN-031-2024 e IN-032-2024.

OBJETO: Contratação para locação de imóvel para atender beneficiário (a) carente através de benefício eventual aluguel social.

FUNDAMENTO: Com base no artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23, realiza-se o presente Apostilamento nº 030/2024, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Fontes de Recursos: 1.661.0000

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contratos 205/2024 e 215/2024 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23

Iraquara – BA 04 de setembro de 2024.

Antonelle Carvalho Matos da Matta Secretaria de Assistência Social

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO Prefeito Municipal